



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

**DESPACHO**

**PROJETO DE LEI Nº 09/2018**

Trata-se de projeto de lei do chefe do executivo, visando denominar o ginásio poliesportivo localizado na Praça da Juventude Dra. Helijânia Rodrigues Coutinho, com o nome de Francisco de Oliveira Silva (Gatim Real).

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores.

Novo Oriente, 17 de agosto de 2018.

*Helio Rodrigues Coutinho*  
**HELIO RODRIGUES COUTINHO**  
 Presidente

Recebi cópia

*Helio Rodrigues Coutinho*  
*Carlos Henrique M. Moura*  
*Amelk Bray Soares*  
*Francine Pereira de Almeida*  
*Fca Deyane Kelli Oliveira da Silva*  
*Antonio Evaristo Batista*



PROJETO DE LEI Nº 09 /2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

*Denomina de Francisco de Oliveira Silva (Gatin Real), o equipamento público que especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 72, “II”, “III”, “VIII” da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA (GATIN REAL)**, o Ginásio Poliesportivo localizado na Praça da Juventude Dra. Helijânia Rodrigues Coutinho, situado no bairro Lagoa do Tigre Norte, sede desse município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a fixação de placas de identificação no referido equipamento público.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, CE – 16 de Agosto de 2018.

*Vanaldo Carlos Moura*

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal.

**APROVADO**  
27/08/18  
*[Signature]*

Helijânia Rodrigues Coutinho  
Presidente  
CPF: 072.187.252-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

RECEBIDO EM 27/08/18

*[Signature]*



MENSAGEM Nº 008/2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente,  
Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as).

Apraz-nos encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que denomina de Francisco de Oliveira Silva (Gatin Real), o Ginásio Poliesportivo localizado na Praça da Juventude Dra. Helijânia Rodrigues Coutinho, situado no bairro Lagoa do Tigre Norte, sede desse município.

O Sr. Francisco de Oliveira Silva, popularmente conhecido por "Gatin Real", foi um grande entusiasta das práticas esportivas, principalmente incentivando a realização de torneios e esportes no Bairro Lagoa do Tigre Norte, onde residiu por décadas, até a data de seu falecimento.

A comunidade do Bairro Lagoa do Tigre Norte, como forma de homenagear o trabalho esportivo que foi desenvolvido pelo Sr. Francisco de Oliveira Silva (Gatin Real), reivindicou essa justa homenagem.

Dessa maneira, Excelências, crê-se que o Projeto de Lei atenderá os reclames da comunidade que reside no sobredito bairro.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, CE – 16 de Agosto de 2018.

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal.



APROVADO  
27/08/18  
*[Signature]*





**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 27 de Agosto de 2018, opinou (unanimemente) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 09 / 2018 de 16 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo.

Plenário, 27 de Agosto de 2018

Presidente

Relator

Membro

Antônia Freira Batista  
Francine Pereira de Assis



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2018

Como vota o (a) vereador (a):

- ANTONIA FREIRE BATISTA *a favor*
- ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA *ausente*
- ANTONIO EULÁDIO GOMES OLIVEIRA *a favor*
- ARNALDO BEZERRA SAMPAIO *a favor*
- CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO *a favor*
- CLAUDINO SALES NETO *a favor*
- FRANCINÉ PEREIRA DE ARAÚJO *a favor*
- FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA *a favor*
- JOÃO DE DEUS GOMES *a favor*
- JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA *ausente*

Em caso de empate:

- HÉLIO RODRIGUES COUTINHO *nao votante*

**APROVADO**  
21/03/18  
*[Signature]*  
Hélio Rodrigues Coutinho  
Presidente  
572.187.252-11